

PORTARIA Nº 123/2023

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o retorno de Licença Sem Vencimento da Sra. ANA CLAUDIA PINTO, Matrícula nº 5468, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 30/01/2023.

Art. 2º- A presente solicitação foi realizada através do Protocolo nº 02224/2023 datado de 25/01/2023.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 30/01/2023.

Itajubá, aos 26 de janeiro de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos